



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1071, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente Hermínio Miguel de Oliveira Filho.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.008039/2018-88**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente **Hermínio Miguel de Oliveira Filho**, matrícula SIAPE nº 1579058, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, I** para Professor **Adjunto, II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de 25 de setembro de 2018.

Publique-se.


Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor